



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**CERTIFICA,**


para os fins que se fizerem necessários, que o Ato Constitutivo da Sociedade Unipessoal **CÁSSIO MÁCOLA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** encontra-se registrado neste Conselho Seccional sob o N.º 3712/17 – R.S., desde 20/04/2017. **CERTIFICA AINDA** que a referida sociedade Não Sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho e Nada Consta que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, *Vanderleia Lima de Jesus*, Assistente I da Comissão das Sociedades de Advogados, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

  
**JACQUES VELOSO**  
Secretário-Geral da OAB/DF




TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07107614


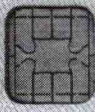
USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



Observações



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome

CASSIO BARBOSA MACOLA

TITULO

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR  
ESTHER BARBOSA MACOLA

Naturalidade

BELEM-PA

RG

3573668 - SSP/PA

Posicao de Ombros e Escudo

NAO DECLARADO

Data de Nascimento

07/04/1986

CPF

823.872.212-00

Data de Expiracao

07/10/2017

*Juliano Costa Couto*  
Presidente

48798  
Inscricao

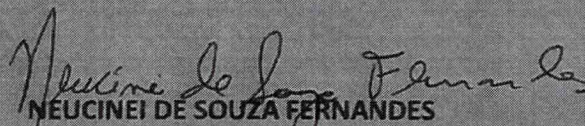


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CÁSSIO MÁCOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.671.930/001-23, com sede na SRES Centro Comercial Cruzeiro, Área Especial, Bloco D, nº 20, Sala 503, Cruzeiro Velho, Brasília/DF. CEP:70.640-543 – E-mail: contato@macola.adv.br – Tel 061 3046 8004, representada pelo Sr. Cássio Barbosa Mácola, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3931688 SESP/DF e CPF nº 823.672.212-00, prestou com eficiência os Serviços Jurídicos na recuperação de valores financeiros em face do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Gurupá/PA, 21 de outubro de 2019.

  
NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES  
Prefeita Municipal de Gurupá/PA



PREFEITURA DE  
**SÃO SEBASTIÃO  
DA BOA VISTA**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CÁSSIO MÁCOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.671.930/001-23, com sede na SRES Centro Comercial Cruzeiro, Área Especial, Bloco D, nº 20, Sala 503, Cruzeiro Velho, Brasília/DF. CEP:70.640-543 – E-mail: contato@macola.adv.br – Tel: (61) 3046-8004, representada pelo Sr. Cássio Barbosa Mácola, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3931688 SESP/DF e CPF nº 823.672.212-00, prestou com eficiência Serviços Jurídicos no tocante à recuperação de valores financeiros em face ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 15 de dezembro de 2020.

**JOSE HILTON  
PINHEIRO DE**

**LIMA:61878308220**

Assinado de forma digital por  
JOSE HILTON PINHEIRO DE  
LIMA:61878308220

Dados: 2020.12.15 15:03:13  
-03'00'

**JOSE HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA

FACULDADE  
**unyleya**



A FACULDADE UNYLEYA , com base na legislação em vigor e em seus Estatuto e Regimento, certifica que

**CASSIO BARBOSA MACOLA**

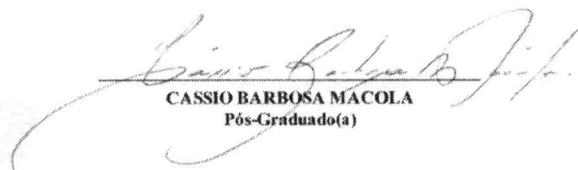
Identificação: 15533 - OAB/PA

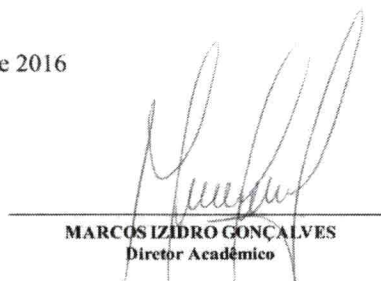
concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, com **500 horas**, em

**DIREITO PÚBLICO**

Área de conhecimento: Direito

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016

  
CASSIO BARBOSA MACOLA  
Pós-Graduado(a)

  
MARCOS IZIDRO GONÇALVES  
Diretor Acadêmico

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

CASSIO BARBOSA MACOLA

Pós-Graduação *Lato Sensu* DIREITO PÚBLICO

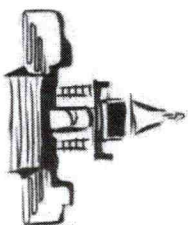
Período de Realização (W973): 05 de maio de 2015 a 03 de novembro de 2016 - Carga Horária: 500 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
DIREITO CONSTITUCIONAL	40	Ótimo	JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO - MESTRE
DIREITO TRIBUTÁRIO	40	Bom	CARLOS JACQUES VIEIRA GOMES - MESTRE
DIREITO ADMINISTRATIVO	40	Excelente	HENRIQUE SAVONITTI MIRANDA - MESTRE
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	60	Excelente	MARCO ANDRE RAMOS VIEIRA - MESTRE
DIREITO PENAL	60	Excelente	TIAGO PUGSLEY - ESPECIALISTA
DIREITO PROCESSUAL PENAL	60	Excelente	TIAGO PUGSLEY - ESPECIALISTA
LÍNGUA PORTUGUESA	40	Ótimo	MARCELO WHATELY PAIVA - ESPECIALISTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	Excelente	EVANDRO TSUFA LEPLETIER GUIMARAES - MESTRE
LEI 8.666/93	20	Excelente	HENRIQUE SAVONITTI MIRANDA - MESTRE
LEI 8.112/90	20	Excelente	HENRIQUE SAVONITTI MIRANDA - MESTRE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40	Excelente	LUIZ HENRIQUE HORTA HARGREAVES - MESTRE

Título do TCC: GESTÃO MUNICIPAL DE REPASSES FEDERAIS

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº1, de 8 de junho de 2007.  
A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob nº 33626 - 177230 / UNY-16



UNIVERSIDADE  
**CANDIDO MENDES**

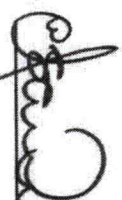


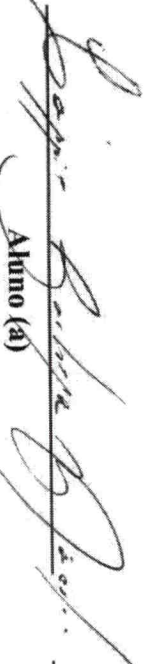
Pró-Reitoria de Avaliação, Regulação e Estudos da Educação Superior - PARES

## CERTIFICADO

A Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, certifica que **CÁSSIO BARBOSA MÁCOLA**, concluiu com aproveitamento o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**, em **DIREITO ELEITORAL**, com 378 horas.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

  
EDSON DE OLIVEIRA NUNES  
PRÓ-REITOR

  
Aluno (a)

  
ANELI APARECIDA JORDÃO  
COORDENADORA GERAL



## HISTÓRICO ESCOLAR

### CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL

Período de Realização: 18 de Setembro de 2015 a 06 de Maio de 2017

Aluno(s): Cássio Barbosa Mácola - RG.: 3.931.688 SSP/DF

Filiação: Ítalo de Almeida Mácola Júnior e Esther Barbosa Mácola

Graduado em: Direito

Ano: 2009

Carga Horária: 378 Horas

Natural: Belém/PA

Disciplinas	Carga/h	Grau	Nome e Titulação do Corpo Docente
Introdução ao Direito Eleitoral	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Direitos Políticos	18	9,8	Weslei Machado Alves, Especialista em Direito, IDP/DF - 2012
Direito Partidário	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Fidelidade Partidária	18	7,5	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Condições de Elegibilidade	18	9,0	Weslei Machado Alves, Especialista em Direito, IDP/DF - 2012
Inelegibilidades Constitucionais	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Registro de Candidaturas	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Propaganda Eleitoral	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Prestação de Contas de Campanha Eleitoral	18	10,0	Lilian Ferreira e Silva Damasceno, Mestre em Direito, IDP/DF - 2017
Metodologia de Pesquisa	18	10,0	Ricardo Cunha Chimentí, Mestre em Direito, UNIP/SP - 2008
Eleições	18	10,0	Weslei Machado Alves, Especialista em Direito, IDP/DF - 2012
Crimes Eleitorais	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Inquérito Policial e Processo Penal Eleitoral	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Ações Eleitorais I	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Ações Eleitorais II	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Ações Eleitorais III	18	9,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Ações Eleitorais IV	18	9,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Recursos Eleitorais I	18	10,0	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Recursos Eleitorais II	18	9,5	Alessandro Rodrigues da Costa, Mestre em Direito, IDP/DF - 2012
Recursos Eleitorais III	18	10,0	Marilda de Paula Silveira, Especialista em Direito, IDP/DF - 2006
Didática de Ensino Superior	18	10,0	Fernando Velloso Filho, Mestre em Educação, UCB/DF-2000
Tema da Monografia:	INELEGIBILIDADE	POR	ATO DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA:	DELIMITAÇÕES DOS	ASPECTOS	CONDICIONANTES DA
INCIDÊNCIA DE	INELEGIBILIDADE	POR	ATOS DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA.			
			Grav/Conceito: 8,5
			Frequência Total: 100%

O presente certificado, emitido pela UCAM, universidade credenciada pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, está em conformidade com os Preceitos da Resolução CNE/CES N° 1 de 08 de junho de 2007.

Registro n.º 004 Livro 001 Folha 003, em 07 / 10 / 2019